



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

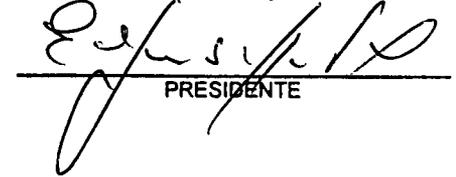
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 664/2005

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões, 28/11/05



PRESIDENTE

Considerando que já houve aprovação pela Câmara Municipal, de lei que autoriza a Municipalização do Trânsito;

Considerando que até a presente data a referida Municipalização ainda não foi implantada em nossa cidade;

Considerando que seria de suma importância que essa lei fosse aplicada o mais rapidamente possível, fato que irá proporcionar melhor racionalização do trânsito em nossa cidade, principalmente na área central, que constantemente sofre congestionamento;

Considerando também, que a Municipalização de Trânsito, proporcionará melhor fluxo dos veículos nas vias públicas da cidade;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de promover a aplicação da lei que autorizou a Municipalização do Trânsito, colocando-a em prática.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2005.



Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador